

**PORTARIA Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2011.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, Parágrafo único, inciso III, da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e considerando o disposto na Portaria nº 395, de 29 de abril de 2010, publicado no Boletim de Serviço Nº 17, de 30/04/2010, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Decreto 6.693/2008, ao servidor do Quadro da carreira de Analista de Infraestrutura deste Ministério, conforme relação em anexo.

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA

MATRÍCULA	NOME	INTERTÍCIO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO FUNCIONAL		VIGÊNCIA
1705401	OTÁVIO VIEGAS CAIXETA	15/06/2009 A 11/12/2010	A	I	A	II	12/12/2010

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

### CONSELHO GESTOR FUNTTEL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR FUNTTEL

N.º 70

**ASSUNTO:** Designa Fiscais dos Contratos 01/2010 e 02/2010 - Funttel/MC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 36, de 01 de dezembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art 1.º Designar as servidoras do Ministério das Comunicações CAROLINE BEZERRA SOUSA, matrícula nº 1593528 CPF nº 025.044.413-05 e, em seus impedimentos CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEIREDO OTSUKA, matrícula nº 1788442, CPF nº 067.467.956-32, para fiscal do Contrato nº 01/2010-FUNTTEL-MC, assinado em 23 de novembro de 2010, processo nº 53000.014050/2010-11, firmado com a empresa L.A VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais.

Art 2.º Designar os servidores do Ministério das Comunicações VAGNER DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 1536551, CPF nº 084.915.517-78 e, em seus impedimentos ANDRÉ LUCAS NEVES CARDOSO, matrícula nº 1540155, CPF nº 013.276.516-02, para fiscal do Contrato nº 02/2010-FUNTTEL-MC, assinado em 1º de dezembro de 2010, processo nº 53000.028360/2010-12, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviço de processamento de dados, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 04 de dezembro de 2001 entre a Secretaria da Receita Federal e o contratante, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2001, respeitadas as disposições contidas nas Instruções Normativas 19 e 20 da SRF e demanda Cotec-0450/2006.”

Art 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2010.

**ROBERTO PINTO MARTINS - PRESIDENTE DO CONSELHO**

## CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADRIANA NERY NUNES	1045087	26/11/2010 A 03/12/2010
ALICIONETE DA SILVA LUZ	810035	08/12/2010 A 09/12/2010
ALINE GUIMARÃES NASCIMENTO	1787592	10/12/2010 A 11/12/2010 13/12/2010 A 19/12/2010
ANDRÉA XAVIER DA SILVA	1788417	18/11/2010 A 27/11/2010
ANTÔNIO MACHADO NETO	809685	03/11/2010
BRUNO MOREIRA FORTES	1425125	06/12/2010 A 04/01/2011
CATARINA JOSÉ DE SOUZA	8709981	27/11/2010 A 26/12/2010
CELSO ELIAS GOMES DE MORAES	0440911	21/12/2010 A 25/12/2010
CYNTHIA ARAÚJO SILVA	1541574	03/12/2010
DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA	1300472	21/11/2010 A 07/12/2010
EDSON SAMPAIO AMARO	1543207	01/12/2010 A 02/12/2010